www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 | Edição nº 2717A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 624/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DEMITIR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Médica Neuropediatra, em caráter efetivo, a Senhora **MIRELLA FERNANDES SENISE MARTINS SILVA,** matricula funcional nº 3.391, admitida em 21 de maio de 2012, portadora do RG. nº 34.518.532-8, a partir de 01 de agosto de 2026, nos termos do Processo Administrativo nº 11113/2025, com fundamento no art. 132, inciso X e XIII, da Lei Municipal nº 1.006/1990.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 761/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. GRETCHEM MARIZE DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Bióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.870.245-0 SSP/SP, do CPF nº 149.872.708-54 e do PIS/PASEP nº 180.114.809.07, **a partir de 03 de setembro de 2026,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipaln.º 2.605/18 e conforme ProcessoAdministrativo nº 6964/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2026.

.....